

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de fevereiro de 2017

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Venho através deste solicitar a Aquisição de kit de bebê e cesta básica, para auxílio natalidade e auxílio cesta-básica conforme Lei Municipal nº 829/2014 do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Ação Social. Nesta solicitação constam os produtos a serem adquiridos, conforme Lei Municipal. Os valores dos mesmos foram pesquisados por mim e pela Assistente Social responsável.

E que é de responsabilidade do setor competente a elaboração desta lista abaixo.

Conforme a pesquisa de preços realizada pelo Departamento, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	11116	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 5 kg arroz; 2 kg feijão; 2 kg macarrão; 1 lata óleo de soja; 500 g café solúvel; 1 kg fubá; 5 kg açúcar; 1 kg sal; 5 kg farinha de trigo; 500 g margarina; 1 dúzia de ovos; 400 g de biscoito salgado; 4 sabonetes; 4 rolos de papel higiênico; 1 creme dental; 2 barras de sabão, de acordo com a Lei Municipal nº 829/2014 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	KIT	120	110,00	13.200,00
2	11117	Kit bebê contendo os seguintes itens: Uma banheira plástica, dois conjuntos de pijama, dois pares de meia, um tip top, um pacote de fralda, Uma Tolha de Banho e Um Sabonete, de acordo com a Lei Municipal 829/2014, e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	KIT	50	150,00	7.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 20.700,00	

Atenciosamente

Marilete Cardoso Stange
Responsável pelo Departamento de Ação Social
Secretaria de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 21 de fevereiro de 2017

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Para: **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.
Dr. Edson Rosemar da Silva – Resp. Setor Jurídico.
Sr. Dirceu Bonin – Pregoeiro.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação de compra datada em 21 de fevereiro de 2017, expedido pela Sr. (a) Marilete Cardoso Stange, Secretária Municipal de Administração e Responsável pelo Departamento de Ação Social.

DEPTO MUNIC DE ACAO SOCIAL

O processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 21 de fevereiro de 2017

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e os pareceres contábil e jurídico contidos no presente processo, AUTORIZO a realização do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal